

PORTARIA Nº 174/2025

Dispõe sobre licença prêmio de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **Geraldo Medeiros**, matrícula nº 0737, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal Saúde, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2013/2018), com fruição de 10 de outubro de 2025 à 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

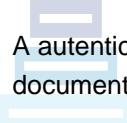
Serra Negra do Norte/RN, 08 de outubro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3c625f6b8226e5222c057a1af529e6fd113009456f66fc2da5e4a571ffee1c6f

ACÁCIO SÂNZIO DE BRITO - CPF: 626.XXX.XXX-20 - Assinado em: 08/10/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmserranegranorte.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A251008079734 e Código Autenticação: de8d4616